

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 209/72

Aprovado em 22/5/1972

Processo CEE - n° 1.351/71

Interessado - FMCEA DE OSASCO

Assunto - Sobre doutoramento de Amauri Mascaro Nascimento.
CÂMARA DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n° 1.351/71, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutoramento de AMAURI MASCARO NASCIMENTO, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso:
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:
 - a. Dr. Vicente Marotta Rangel
 - b. Dr. Wlademir Pereira
 - c. Dr. Geraldo Ataliba Nogueira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha B. de Mello, Wlademir Pereira, Paulo Gomes Romeo e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1972

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente